



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 225/2021

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CAPACITAÇÃO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispõe sobre o processo eleitoral para composição da Comissão Local de Capacitação da Reitoria de que trata o inciso II do art. 51 da Resolução do Conselho Universitário nº 136, de 22 de março de 2016.

Art. 1º Este Edital define os procedimentos para a eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs), lotados na Reitoria, que integrarão a Comissão Local de Capacitação da Reitoria (CLCR) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), conforme dispõe a Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 2º São atribuições da CLCR, conforme estabelece o art. 52 da Resolução nº 136/2016:

- I. organizar o processo de seleção mediante edital semestral;
- II. analisar a documentação dos candidatos ao afastamento;
- III. emitir parecer ao dirigente máximo da Unidade.

Art. 3º Compõem a CLCR, conforme estabelece o art. 51 da Resolução nº 136/2016:

- I. 02 (dois) representantes indicados pelo Reitor;
- II. 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos eleitos pelos seus pares em eleição convocada pelo dirigente máximo da Unidade, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Os TAEs serão eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O mandato dos servidores técnico-administrativos em educação eleitos para compor a CLCR será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Poderão concorrer à eleição regida por este Edital somente os TAEs lotados na Reitoria.

§ 1º Entre os 06 (seis) candidatos mais votados na eleição, os 03 (três) primeiros colocados serão eleitos como titulares na CLCR e os demais como suplentes.

§ 2º A inscrição dos candidatos deverá ser feita via *e-mail* para o endereço ce.reitoria@unipampa.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO, indicando o nome completo do servidor, matrícula SIAPE, cargo e setor de lotação na Reitoria.

§ 3º Caso não haja inscritos, o Reitor indicará os nomes para ser referendados no CONSUNI.

Art. 6º São votantes todos os TAEs em exercício na Reitoria até a data da divulgação deste Edital.
Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou por correspondência neste processo eleitoral.

Art. 7º A Comissão Eleitoral Local da Reitoria (CELR), designada por ato do Reitor e composta de 03 (três) TAEs, é responsável pela eleição regulamentada por este Edital.

Art. 8º Compete à CELR:

- I. receber e homologar as inscrições dos candidatos, assim como publicar a relação dos homologados;
- II. publicar a lista de servidores votantes da Reitoria;
- III. divulgar instruções sobre a votação eletrônica;
- IV. homologar e publicar os resultados da eleição;
- V. analisar e julgar os recursos;
- VI. apresentar os resultados da eleição ao Reitor;
- VII. resolver os casos omissos neste Edital.

Art. 9º A lista de votantes será publicada no *site* da UNIPAMPA, conforme previsto no cronograma do art. 15 deste Edital, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

Art. 10 Os *e-mails* institucionais dos votantes devem estar atualizados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) até 30 de junho de 2021, para acesso ao *link* da votação.

Art. 11 As eleições ocorrerão conforme etapa prevista no art. 15 deste Edital, de forma eletrônica.

Parágrafo único. Cada votante receberá em seu *e-mail* o *link* de acesso para o sistema de votação, o único meio aceito para manifestação do voto.

Art. 12 A apuração de votos será feita pela CELR no dia subsequente da votação, através do cômputo realizado pelo sistema eletrônico.

Art. 13 Recursos relativos ao processo eleitoral e a suas etapas deverão ser interpostos à CELR conforme art. 15 deste Edital, encaminhados via *e-mail* para ce.reitoria@unipampa.edu.br, com o assunto RECURSO.

Art. 14 A CELR dará por encerradas as suas atividades com o envio do relatório final e de toda a documentação referente ao processo de eleição ao Gabinete do Reitor.

Art. 15 O processo eleitoral previsto neste Edital seguirá o seguinte cronograma:

DATAS	EVENTOS
21 a 30/06/2021	Período de inscrição dos candidatos interessados em concorrer a eleição para a CELR.

30/06/2021	Prazo final para que os servidores da Reitoria alterem e/ou atualizem os <i>e-mails</i> institucionais perante a PROGEPE.
01/07/2021	Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos.
02/07/2021	Período para recursos quanto aos candidatos inscritos.
05/07/2021	Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos.
06 a 20/07/2021	Período de campanha eleitoral.
05/07/2021	Divulgação da lista preliminar dos votantes da Reitoria.
06/07/2021	Período para recursos referente à lista preliminar dos votantes da Reitoria.
07/07/2021	Divulgação da lista definitiva dos votantes da Reitoria.
Dás 12h do dia 21/07/2021 até as 12h do dia 22/07/2021	Votação eletrônica.
23/07/2021	Divulgação do resultado preliminar da eleição.
26/07/2021	Período de recursos referentes ao resultado preliminar da eleição.
A partir de 27/07/2021	Divulgação do resultado definitivo da eleição.

Bagé, 16 de junho de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 16/06/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549251** e o código CRC **D469E8FB**.

Referência: Processo nº 23100.009517/2021-74

SEI nº 0549251